

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 163 c/c § 4º do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

N. 2815/2019 (Sanderson) – Institui o Dia Nacional do Combate à Corrupção e às Organizações Criminosas, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 (dezessete) de março.

Apensados: PL 4742/2019 (José Nelto); PL 4685/2020 (Roberto de Lucena; Helio Lopes; Felipe Rigoni).

N. 3664/2019 (Helio Lopes) – Institui a Semana do Direito, Ética e Cidadania na escola.

Brasília, 2 de setembro de 2022.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93503 - 1